



## REGULAMENTO E NORMAS

I. FLUXOGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ANIMAIS: A Seção de Biotério está estruturada para albergar camundongos e ratos. Para outras espécies não convencionais a manutenção nas dependências do Biotério fica vetada.

II. CADASTRO DE PESQUISADOR PARA ATUAR NA SEÇÃO DE BIOTÉRIO: O uso das dependências do Biotério será autorizado somente para pesquisadores que tiverem suas pesquisas aprovadas pela Comissão de Ética no uso de Animais, CEUA - FOB/USP. Para obter autorização para atuar na Seção de Biotério, o Pesquisador também deverá entregar o formulário Cadastro de Pesquisador e o Termo de Conhecimento, em que declara textualmente ter lido e ter conhecimento de todas as normas da Seção de Biotério e da Diretriz do CONCEA - DBCA, MCT - CONCEA. Uma vez preenchidos, deverão ser enviados (junto com o certificado de aprovação emitido pela CEUA) à Seção de Biotério.

III. ÁREAS DE ACESSO: Aos usuários (docentes, técnicos e pós-graduandos) somente será permitido acesso aos seguintes locais: Sala de Animais, Sala de Experimentação e Áreas de Apoio a Pesquisa.

IV. CONTROLE DE REGISTRO DE PRESENÇA: É obrigatório o preenchimento do Livro de Presença, disponível na entrada do Biotério. A pessoa deverá preencher todos os campos, principalmente o horário de saída.

V. CONTROLE DE OCORRÊNCIAS: O Livro de Ocorrências estará disponível para o registro do que julgarem necessário; e tudo o que puder servir de testemunho para alerta dos usuários futuros.

VI. HORÁRIO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO: A Seção de Biotério da FOB/USP funcionará de segunda a sexta-feira, das **07:00 às 16:00 horas**.

VII. HORÁRIOS ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO: Somente Usuários autorizados (docentes, técnicos, pós-graduandos e alunos de graduação devidamente acompanhados por Docente ou Supervisor) previamente, e por escrito, poderão ter acesso à Seção de Biotério nos períodos listados a seguir: 1) 2ª a 6ª feira: das **16:00 às 07:00 horas**; 2) aos sábados e domingos; e 3) feriados. O usuário deverá preencher o Formulário “**PEDIDO DE ACESSO, EM HORÁRIOS ESPECIAIS, À SEÇÃO DE BIOTÉRIO**”, seguido de justificativa. Observação Importante: O aluno de Graduação (Iniciação Científica e/ou Estagiários) não poderá entrar sozinho, nem tampouco permanecer sozinho, na Seção de Biotério.

VIII. TREINAMENTO: Todos os usuários deverão realizar curso de manejo de animais de experimentação e ética em pesquisa animal antes de iniciarem suas atividades na seção.

IX. MANUTENÇÃO DE ANIMAIS: O pesquisador que desejar manter animais no Biotério da FOB/USP deverá verificar a disponibilidade de espaço e apresentar as Previsões de uso em formulário próprio do Biotério, bem como o Cronograma de Manutenção. Comunicar com antecedência mínima de 30 dias a acomodação de animais de qualquer espécie no Biotério. Animais não previstos somente serão aceitos

mediante prévia consulta à CEUA da FOB/USP. Para animais procedentes de outros biotérios deve-se apresentar um laudo com a procedência e o “status” sanitário dos mesmos. Solicitar com antecedência a preparação das gaiolas apropriadas para garantir o transporte de acordo com o modelo animal. Os cronogramas devem ser cumpridos para não impactar de modo negativo no atendimento das pesquisas desenvolvidas no biotério da FOB/USP. Qualquer alteração durante o desenvolvimento experimental, que modifique o cronograma original, deverá ser justificada, por escrito, pelo pesquisador responsável, em tempo hábil para possíveis ajustes.

X. CASOS EXCEPCIONAIS: Para as solicitações, ou situações, não previstas por este Regulamento, que eventualmente interfiram na rotina de condutas e/ou procedimentos aqui descritos, caberá consulta à Comissão de Biotério, que decidirá a respeito em reunião ordinária, opcionalmente em reunião extraordinária e, a depender de comprovada gravidade, ou urgência, dos fatos ocorridos, por decisão “ad referendum” da Presidente da Comissão de Biotério.

XI. RESPONSABILIDADE: Durante a experimentação, os animais devem ser constantemente monitorados pelo pesquisador responsável para tentar evitar intercorrências que possam interferir no experimento.

